



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	04 / 09 / 2019
Jornal	Diário Oficial
	(n. 1346)
Rudomaz	

DECRETO N° 4535/2019

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – ITAQUI-PREV, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal n° 4031, de 22 de agosto de 2016,

Considerando as disposições contidas na Lei n° 9.717/98, Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS n° 170, de 25 de abril de 2012, Portaria MPS n° 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria MPS n° 300, de 03 de julho de 2015 do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos, os componentes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí – ITAQUI-PREV, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 01 de setembro de 2019, e término em 31 de agosto de 2022.

- I O Diretor Presidente do ITAQUIPREV – Aurio Luiz Costa;
- II O Diretor Financeiro do ITAQUIPREV - Andrei Marcelo Faria;
- III Representante do Conselho Curador – Daiane Souza Leite;
- IV Representante dos Servidores – Marcio Henrique Liberalli; e,

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

V Representante dos Servidores - Elton de Souza Neves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2019, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 04 de setembro de 2019.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal